



Prefeitura Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI nº 1 746, DE 20 DE AGÔSTO DE 1 973.-

Altera denominação de via pública.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faça saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a - alterar a denominação da Rua 3, para RUA "JOSÉ SANT'ANNA GRAÇA", do Distrito de Tarumã.

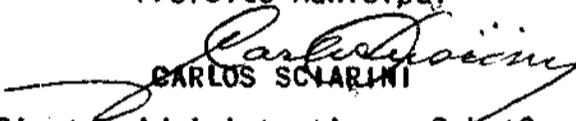
§ - único - A placa indicativa terá os dizeres: Rua "José Sant'Anna Graça" - ex-vereador.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 20 de Agosto de 1973.


ABILIO NOGUEIRA DUARTE

Prefeito Municipal


CARLOS SCIARINI

Diretor Administrativo - Substº

Publicado no Departamento de Administração Municipal,
em 20 de Agosto de 1 973.-.


CARLOS SCIARINI

Diretor Administrativo - Substº